



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
PRIMEIRA CÂMARA.....	24
EXTRATOS.....	24
SEGUNDA CÂMARA	26
PAUTAS	26
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	43
ADMINISTRATIVO	43
CAUTELAR.....	46
EDITAIS.....	63

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.3

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ORDENADOR: JOSE AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
INTERESSADO(S): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 12148/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JANI KENTA IWATA - EXERCÍCIO DE 2021
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES
ORDENADOR: JANI KENTA IWATA
INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, MATHEUS LIMA VITAL, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR, ADRIANO AUGUSTO GONCALVES MARQUES, ROSIENE BENTES LOBO, YONETE MELO DAS CHAGAS, MARCOS SALES GOMES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935, YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540

5) PROCESSO Nº 12229/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAUDERNEY TOMAZ AVELINO, EXERCÍCIO DE 2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ORDENADOR: PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
INTERESSADO(S): SERGIO DE PAIVA COELHO
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): LUIS FELIPE AVELINO MEDINA - 6100

6) PROCESSO Nº 11668/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MIGUEL LIMA DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ORDENADOR: JACIMAR BATISTA RABELO
INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, DILSON MARCOS KOVALSKI, MIGUEL LIMA DA SILVA, UBIRATAN JORGE PINTO DE ALMEIDA, RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO, RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 12409/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO
OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, DO EXERCÍCIO 2022 (PROCESSO Nº 11729/2023).
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ, LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

8) PROCESSO Nº 15086/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.4

COM VISTA PARA: PROCURADOR CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO
OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 44/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. (PCA Nº 11158/2019)
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ORDENADOR: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ
PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

9) PROCESSO Nº 16898/2023

ANEXOS: 16640/2023 E 13078/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1892 /2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13.078/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

INTERESSADO(S): T N NETO LTDA., RAFAEL BASTOS ARAUJO, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 16640/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. RAFAEL BASTOS ARAUJO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1892/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13078/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): T N NETO LTDA., VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, RAFAEL BASTOS ARAUJO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

11) PROCESSO Nº 16929/2023

ANEXOS: 11502/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 618/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11502/2019.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

INTERESSADO(S): DAVI MENESES DE OLIVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

12) PROCESSO Nº 11687/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO DEPUTADO WILKER BARRETO EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ACERCA DO ATRASO SALARIAL DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS E DO TEOR DO RELATÓRIO DA ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DA SEDUC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

REPRESENTANTE: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ARLETE FERREIRA MENDONÇA, MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

13) PROCESSO Nº 11988/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.5

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. BRENO PENHA SOUZA SERRA, PRESIDENTE DA AADESAM E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

ORDENADOR: ERICK HUDSON DA SILVA ALVES, BRENO PENHA SOUZA SERRA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, RILMA FERREIRA DA COSTA, OSAMIR MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): OTACILIO LEITE DO NASCIMENTO - 15292, HANNAH CAROLINE SOUSA OLIVEIRA - 13565

14) PROCESSO Nº 13709/2024

ANEXOS: 16422/2021 E 12469/2020

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO PUGNANDO PELA CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA CONFERIR, EXCEPCIONALMENTE, EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO PELA SRA. JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 973/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12469/2020.

ÓRGÃO: MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO

INTERESSADO(S): SANDRA CAVALCANTE SILVA, JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO AUGUSTO DO REGO MONTEIRO LACERDA - 16052

15) PROCESSO Nº 13745/2024

ANEXOS: 13414/2024 E 15747/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO ELIELSON DE SOUZA MENDONÇA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 882/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15747/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO ELIELSON DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ELIMAR CUNHA E SILVA - 2098

16) PROCESSO Nº 13414/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 882/2024 – TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15.747/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO ELIELSON DE SOUZA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721, AYRTON DE SENA GENTIL - 12521

17) PROCESSO Nº 15028/2024

ANEXOS: 15191/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 248/2024-TCE-SEGUNDA CAMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15191/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): NATASHA CHAVES AKEL HAUACHE - 9505

18) PROCESSO Nº 15133/2024

ANEXOS: 17491/2021 E 14113/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.7

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ESPÓLIO DE PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 776/2020-TCE-TRIBUNAL PLANO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10645/2017

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELLA, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, MARIO DO NASCIMENTO GUERREIRO, FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

6) PROCESSO Nº 16388/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA MULTI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1221/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTANTE: MULTI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, WALTER SIQUEIRA BRITO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FABRICIO JACOB ACRISS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA FRANCO - 16488, LOUISE MARTINS FERREIRA - 5628, LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI - 15505, YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540

7) PROCESSO Nº 11719/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12383/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

ORDENADOR: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

8) PROCESSO Nº 14799/2023

ANEXOS: 15940/2020, 15941/2020, 12572/2023 E 15942/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1240/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15941/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

9) PROCESSO Nº 12572/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. SAUL NUNES BEMERGUY EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 191/2022- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15942/2020,

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, SAUL NUNES BEMERGUY, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

10) PROCESSO Nº 15333/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.8

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA
OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 286/2023- OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CML/PM.
ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS
REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX
REPRESENTADO: VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11411/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES, DO EXERCÍCIO 2022.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
ORDENADOR: MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES
INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 14163/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES
OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 189/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE NOMEAÇÃO DE PESSOAS EM CARGOS DE SERVIDORES EFETIVOS.
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO
REPRESENTADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INTERESSADO(S): MAURO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL, PATRICIA BEZERRA DA SILVA, LARISSA RUFINO GOMES, T WINY MONTEIRO BUENO LTDA, TASSIA WINY MONTEIRO BUENO
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712, THARA NATACHE CALEGARI CARIOCA SIMONETTI - 8456, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 15608/2023

ANEXOS: 10132/2017, 10689/2022 E 10589/2022
COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ASSUNTO: RECURSO REVISÃO
OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. PEDRO FLORÊNCIO FILHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1138/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10132/2017.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
INTERESSADO(S): PEDRO FLORÊNCIO FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, LOUISMAR DE MATOS BONATES, CÍCERO ROMÃO DE SOUZA NETO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, POLSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUANA DO NASCIMENTO JUCÁ - 8367

4) PROCESSO Nº 10234/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR
OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO 2023.16330.16390.0.00320 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 CML/PM.,
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.9

REPRESENTANTE: SERGIO FLAVIO DE AVELLAR

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): ORIONSYSTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, OZIMAR COSTA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, ECO LIFE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JULIANE MARIA DE MENEZES - 52888, YURI MUSSA CAVALCANTE - 12207

5) PROCESSO Nº 10583/2024

ANEXOS: 15142/2021, 15143/2021, 15144/2021, 15140/2021 E 15141/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 298/2019- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15143/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, LEDA MOURAO DOMINGOS, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

6) PROCESSO Nº 13140/2024

ANEXOS: 12269/2021, 12268/2021, 12272/2021, 12273/2021 E 12274/2021

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 516/2019- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12273/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, CAMILA PONTES TORRES, ERIC MICHEL AMARAL NEVES DA SILVA, ERICK DE MELO BARBOSA JUNIOR

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10260/2021

ANEXOS: 13462/2019

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROMEIRO JOSÉ COSTEIRO DE MENDONÇA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 127/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13462/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13186/2017

ANEXOS: 13871/2017 E 10472/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR, SECRETÁRIA DA SEINFRA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 042/2014, FIRMADO COM A SEINFRA E A PREFEITURA DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.10

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 10472/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO (PREFEITO)REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº042/2014 FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 12301/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. IVON RATES DA SILVA REFERENTE A 1ª,2ª,3ª E 4ª PARCELAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº18/2014 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SONALLY RATES PINHEIRO - 13268

4) PROCESSO Nº 12326/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO SR. IVON RATES DA SILVA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, ROSSIeli SOARES DA SILVA, SELT – INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, ROTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, JOSÉ ELENILDO DA SILVA MELO, JULIANA FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES, KARLA SOUZA BARRETO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SONALLY RATES PINHEIRO - 13268

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12217/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVENIO Nº 54/2012, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 4148/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, LHM CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, PAULO VICTOR VIEIRA DA ROCHA - 540-A, LEANDRO SOUZA BENEVIDES - 356030, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO - 6935, AMANDA GOUVEIA MOURA - 7222, FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA LIRA - 11413, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA - 14193

2) PROCESSO Nº 11960/2020

ANEXOS: 12559/2022 E 12740/2022

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

ORDENADOR: EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.11

INTERESSADO(S): MARILDA NUNES DA CUNHA, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
ADVOGADO(A): ANTONIO AZEVEDO DE LIRA - 5474, JOAO LIRA TAVARES - 8799, THAYNA CRUZ DE MESQUITA - 14646, CAIO FELDBERG PORTO - 7995, EDUARDO MELO DE MESQUITA - 2475, GUILHERME LÉDO MOREIRA - 16987

3) PROCESSO Nº 13280/2023

ANEXOS: 13005/2017 E 13006/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES EM FACE DO ACORDÃO Nº 38/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13006/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

4) PROCESSO Nº 10563/2024

ANEXOS: 10393/2024 E 10652/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM FACE DO ACORDÃO Nº 339/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10652/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO TRUITE MENDES - 244374

5) PROCESSO Nº 10393/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ALTAMIR CRISTIANO DE ATAYDE JUNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2534/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10652/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ALTAMIR CRISTIANO DE ATAYDE JUNIOR, GUILHERME DE MEIRA COELHO, TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FABRÍCIO WADHY REBEHY BONINI - 382021, CARLOS EDUARDO TRUITE MENDES - 244374

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12072/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ORDENADOR: JOÃO MEDEIROS CAMPELO

INTERESSADO(S): CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO, TRIBUNAL PLENO TCE/AM

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 11732/2024

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO NO 532/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. RENATO MARINHO BEZERRA JÚNIOR E ANA CECILIA ORTIZ E SILVA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE SUPOSTA





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.12

VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE E AOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR, ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA

INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12094/2022

ANEXOS: 12348/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, DO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, ELISABETH ARAUJO DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

2) PROCESSO Nº 12348/2024

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS À EPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

INTERESSADO(S): ELISABETH ARAUJO DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 11392/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, DO EXERCÍCIO: 2022.

ÓRGÃO: RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD

ORDENADOR: EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

INTERESSADO(S): RUTH FREIRE DE SOUZA, RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

4) PROCESSO Nº 15801/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022-CML/PM.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

REPRESENTANTE: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

REPRESENTADO: EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD

INTERESSADO(S): CARLYLE WALLACE CORTEZAO SOARES, IVAN CORREIA DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, PROVER PROMOCÃO DE VENDAS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): WANDERLEY ROMANO DONADEL - 78870, PAULO DOS ANJOS FEITOZA NETO - 8330





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.13

5) PROCESSO Nº 13390/2024

ANEXOS: 16503/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 228/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.503/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA - 9124, SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS - 9908

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11195/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, REPRESENTADA PELO SR. CLÓVIS MOREIRA SALDANHA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024- INEX.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

INTERESSADO(S): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL, ADRIANA GOMES MENEZES, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, CLOVIS MOREIRA SALDANHA, DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES, ASSIRAL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, PABLO OTERO MACEDO, TIAGO DE SOUZA SEIXAS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

2) PROCESSO Nº 11638/2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS, GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE- REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE

ORDENADOR: JAIRO PIMENTEL DOS ANJOS

INTERESSADO(S): LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VISTA DO RAMOS - SAAE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 10687/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACORDÃO Nº 15/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, PROCESSO Nº 11.151/2014.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ORDENADOR: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331

4) PROCESSO Nº 12111/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ORIVANE CORDOVIL LOPES, SECRETÁRIA DE SAÚDE E ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI

ORDENADOR: ORIVANE CORDOVIL LOPES

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603

5) PROCESSO Nº 12185/2024





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, ORDENADORA DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

ORDENADOR: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, VITOR CANTANHEDE BARRETO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

6) PROCESSO Nº 13133/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR - PAP

OBJ.: PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR (PAP) NOS TERMOS DO ART. 7 DA PORTARIA Nº 5/2023-SECEX/GP QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE CONCOMITANTE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO DESPACHO Nº 318/2024-GCERICOXAVIER EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO, A FIM DE FORMAR CONVENCIMENTO ACERCA DA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EM PETRÓPOLIS (CMPM-1).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

7) PROCESSO Nº 14163/2024

ANEXOS: 10776/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 215/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.776/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

8) PROCESSO Nº 15037/2024

ASSUNTO: AUDITORIA INFORMAÇÃO

OBJ.: AUDITORIA EM FACE À CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS COM O OBJETIVO DE AVALIAR A EFETIVIDADE DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO REFERIDO ÓRGÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

9) PROCESSO Nº 16138/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, REPRESENTADA PELO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA, POR POSSÍVEL OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

REPRESENTADO: SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS BRAGA - 13269

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 12365/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, DO EXERCÍCIO DE 2022 (PROCESSO Nº 11647/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

ORDENADOR: MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.15

2) PROCESSO Nº 12430/2023

ANEXOS: 10259/2013, 11305/2016, 10613/2013 E 10608/2013

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 335/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.305/2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

3) PROCESSO Nº 16185/2023

ANEXOS: 14747/2020, 14748/2020 E 14749/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 26/2018 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14747/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

4) PROCESSO Nº 16834/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 242/2023 – MPC-RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DOS SENHORES ERALDO TRINDADE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, EDUARDO TAVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS, JULIANO VALENTE, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, EM RAZÃO DA MÁ-GESTÃO DE COMANDO E CONTROLE E COMBATE DEFICIENTE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E COLAPSO AO MICROCLIMA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, DURANTE A ESTIAGEM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NO ÂMBITO DA PORÇÃO AMAZÔNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, ERALDO TRINDADE DA SILVA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, ORLEILSO XIMENES MUNIZ, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

5) PROCESSO Nº 11048/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 33/2024 – MPC-RMAM INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DOS SENHORES ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EDUARDO TAVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS, JULIANO VALENTE, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, EM RAZÃO DA MÁ-GESTÃO DE COMANDO E CONTROLE E COMBATE DEFICIENTE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E COLAPSO AO MICROCLIMA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, DURANTE A ESTIAGEM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NO ÂMBITO DA PORÇÃO AMAZÔNICA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ORDENADOR: ANDERSON JOSE DE SOUSA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, ORLEILSO XIMENES MUNIZ, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 11743/2024





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.16

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR TENORIO NUNES TELLES DE MENEZES, PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

ORDENADOR: TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES, FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

INTERESSADO(S): MAGALI SILVA GOMES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

7) PROCESSO Nº 12209/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP/AM, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP/AM

ORDENADOR: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

INTERESSADO(S): CLILSON CASTRO VIANA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

8) PROCESSO Nº 12557/2024

ANEXOS: 16579/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 27/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.579/2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, KETLEN FLAVIA SIQUEIRA ABRAHIM, FELIPE SIQUEIRA ABRAHIM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

9) PROCESSO Nº 12568/2024

ANEXOS: 11981/2017, 16775/2021, 16773/2021, 16774/2021, 11983/2017 E 11982/2017

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL INTERPOSTO PELO SENHOR JOÃO MEDEIROS CAMPELO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2362/2023, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16773/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): JOÃO MEDEIROS CAMPELO, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

10) PROCESSO Nº 14294/2024

ANEXOS: 13506/2023, 10945/2021, 10941/2021 E 10943/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. LUIZ FILHO SILVA BORGES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 30/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.941/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): LUIZ FILHO SILVA BORGES, LUIS FILHO SILVA BORGES, ORLANDO CABRAL HOLANDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA - 15516

11) PROCESSO Nº 15023/2024

ANEXOS: 10937/2014, 10521/2014 E 17065/2019

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1126/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17065/2019.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO MONTENEGRO FREIRE - 6029, RONYELLY ROCHA PEREIRA - 14164, JOSE DA ROCHA FREIRE - 3768

12) PROCESSO Nº 15199/2024





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.18

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
ADVOGADO(A): JOAAB MELO BARBOSA - 8348, FERNANDO FABRIZIO CHAVES FONTAO - 15585, RENATO DE SOUZA PINTO - 8794

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11898/2024

ANEXOS: 12783/2020, 12798/2020 E 12784/2020

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1669/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12798/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO, MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDO FALABELLA JUNIOR - 4428

2) PROCESSO Nº 13317/2024

ANEXOS: 13178/2024, 12671/2020, 12689/2020 E 12733/2020

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SRA. MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 655/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.671/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): VASCO PEREIRA DO AMARAL - 28837, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - 4216

3) PROCESSO Nº 13178/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 655/2024-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12671/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS GORAYEB COSTA, ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ROSA OLIVEIRA DE PONTES BRAGA - 4231

4) PROCESSO Nº 14228/2024

ANEXOS: 11482/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO, EM FACO DO ACÓRDÃO Nº. 1083/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11482/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO, JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, NELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, D M P CONSTRUTORA LTDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): DIEGO AMERICO COSTA SILVA - 5819

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13824/2021

ANEXOS: 11051/2017

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO PARECER PRÉVIO Nº 29/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº11051/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.19

2) PROCESSO Nº 13352/2021

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 04/06-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 6173/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

3) PROCESSO Nº 11299/2023

ANEXOS: 14856/2021, 14859/2021, 10801/2022, 10802/2022, 10632/2022 E 14849/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SOCIEDADE EMPRESARIAL ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1117/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.849/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SIRLEI ALVES FERREIRA HENRIQUE, MARLY HONDA DE SOUZA, CONSTRUTORA ALCANCE LTDA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 11637/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO, SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

INTERESSADO(S): VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): RUY S L MENDONCA - A867

5) PROCESSO Nº 13329/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 165/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ E DA SEDUC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO ACÚMULO DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ-AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM, FABIO MORAES CASTELLO BRANCO, FELIPE COELHO DE SOUZA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, NARDSON PEREIRA DE SOUSA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851, ALANA GABINO RODRIGUES - 17713

6) PROCESSO Nº 16507/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE A TRANSMISSÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL DE MANAUS

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

INTERESSADO(S): GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO MARINHO CAMPOS - 4492, GABRIELA BARRETO LIMA DE CARVALHO - 10244, LUIZ AUGUSTO DE BORBOREMA BLASCH - 7982

7) PROCESSO Nº 16638/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.20

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

8) PROCESSO Nº 10824/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - CMEAM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA PREGÃO ELETRONICO Nº 554/2023 - CSC.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

REPRESENTANTE: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, FABIANO MACHADO BO

INTERESSADO(S): ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CASA MILITAR

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): VIVIAN MENDONÇA MARTINS - 9403, JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA - 3808, SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DE ARAÚJO - 3749, JONNY CLEUTER SIMÕES MENDONÇA - 8340, PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM - 11868

9) PROCESSO Nº 12024/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO-AMAZONASTUR, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

INTERESSADO(S): VIRGINIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR, CLAUDIO HEVERTON MACHADO MACEDO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 12475/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº550/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA DE NOVO AIRÃO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE LEGISLAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO E VIOLAÇÃO À LISURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, EM POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA, BEM COMO AOS ARTIGOS 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; ART. 3º, II, ART. 8º, CAPUT, §2º, DA LEI Nº 12.527/2011.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): CRISTIAN MENDES DA SILVA - A691

11) PROCESSO Nº 12613/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA RECHE GALDEANO & CIA LTDA REPERESSENTADA PELA SRA. ANA CRISTINA MAGALHÃES SANTANA PINHEIRO EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO ESTADO DO AMAZONAS-CSC POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2024 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-CMEAM.

ÓRGÃO: CASA MILITAR

REPRESENTANTE: RECHE GALDEANO E CIA LTDA

REPRESENTADO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, WALTER SIQUEIRA BRITO, CASA MILITAR

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DE OLIVEIRA NETTO - 5176, ANDRÉ DE SANTA MARIA BINDA - 3707, ANA CRISTINA MAGALHÃES SANTANA PINHEIRO - 16851





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.21

CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12645/2024

ANEXOS: 14438/2023 E 14584/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2216/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14438/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): EDUARDO ALVES MARINHO - 7413

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10836/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ESTRUTURAÇÃO MÍNIMA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL PARA A GESTÃO PREVENTIVA E PRECAUTÓRIA DE DESASTRES NATURAIS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO(S): IZABELLE GOMES BATISTA, PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO MONTEIRO - 12846, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

2) PROCESSO Nº 16390/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 478/2023- OUIVITORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À PREFEITURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

INTERESSADO(S): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 11315/2024

ANEXOS: 11466/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2550/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO, PROCESSO Nº 11.466/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, AFRÂNIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 11673/2020

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 75/2020 – OUIVITORIA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, ACERCA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

INTERESSADO(S): JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, ERICK DE MELO BARBOSA JUNIOR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.22

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

5) PROCESSO Nº 12025/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): DANIELLE ANTONY ASSIS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

6) PROCESSO Nº 11979/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL MÁ-GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: EDUARDO COSTA TAVEIRA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, DANIEL PINTO BORGES, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 14384/2023

ANEXOS: 16419/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1341/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16419/2022.

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - CGM

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, ARNALDO GOMES FLORES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

8) PROCESSO Nº 16100/2023

ANEXOS: 15936/2023 E 10167/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SISPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 757/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10167/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, ELBA MARTINS BARBOSA

ADVOGADO(A): CLAUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA - 15371

9) PROCESSO Nº 15936/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SISPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 757/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10167/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, ELBA MARTINS BARBOSA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): CLAUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA - 15371

10) PROCESSO Nº 13995/2024

ANEXOS: 13946/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.23

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 94/2017 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2356/2010.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

11) PROCESSO Nº 14312/2024

ANEXOS: 12115/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DOS SANTOS LEITE ROCHA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 357/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.115/2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELOS

INTERESSADO(S): MARIA DOS SANTOS LEITE ROCHA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

12) PROCESSO Nº 14411/2024

ANEXOS: 12196/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1848/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12196/2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON

INTERESSADO(S): GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

13) PROCESSO Nº 14752/2024

ANEXOS: 10912/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NICSON MARREIRA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 341/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10912/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

INTERESSADO(S): NICSON MARREIRA LIMA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, AGEU DE OLIVEIRA DRUMOND SARDINHA - 19505, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549

14) PROCESSO Nº 14881/2024

ANEXOS: 11672/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ CESAR DE CARVALHO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 132/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.672/2023.

ÓRGÃO: POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO

INTERESSADO(S): JOSÉ CESAR DE CARVALHO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12371/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. GEAN CAMPOS DE BARROS, DO EXERCÍCIO 2022 (PROCESSO Nº 11795/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

ORDENADOR: GEAN CAMPOS DE BARROS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 14137/2024





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.24

ANEXOS: 13361/2024 E 16725/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPIOS DE ENVIRA - FAPENV EM FACE DO DECISÃO Nº 1366/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16725/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE ENVIRA – FAPENV, HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, JACIRA FERNANDES GOMES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA - 13512

3) PROCESSO Nº 14558/2024

ANEXOS: 11602/2017 E 10529/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA MÔNICA FORTUNATO DE AZEVEDO COHEN DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1066/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10529/2024.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): MONICA FORTUNATO DE AZEVEDO COHEN DA SILVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LANA FABRICIA NEGREIROS COHEN - 5643

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 17 de Dezembro de 2024

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATOS

OITAVA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

PROCESSO Nº 13355/2019

APENSO(S): 14845/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR.ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO (PREFEITO)REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2018, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E O MUNICÍPIO DE COARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.25

INTERESSADO(S): OSWALDO SAID JÚNIOR (CONCEDENTE), ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO (CONVENENTE), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - OAB/AM 6474, CAMILA PONTES TORRES - OAB/AM 12280, IGOR ARNAUD FERREIRA - OAB/AM 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. OSWALDO SAID JÚNIOR. CONSIDERAR REVEL. DETERMINAR. DAR QUITAÇÃO.

PROCESSO Nº 14845/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CONCEDENTE), PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI (CONVENENTE), OSWALDO SAID JÚNIOR (GESTOR) E ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - OAB/AM 12438, CAMILLA TRINDADE BASTOS - OAB/AM 13957, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897, CAMILA PONTES TORRES - OAB/AM 12280.

DECISÃO: JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. OSWALDO SAID JÚNIOR.. CONSIDERAR REVEL. DETERMINAR. DAR QUITAÇÃO.

**DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS,
17 DE DEZEMBRO DE 2024**


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10442/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Alípio Reis Firmo Filho

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Francisco Andrade Braz Referente Ao Termo de Convênio Nº56/2018 Firmado Entre a Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Caapiranga

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Francisco Andrade Braz, Prefeitura Municipal de Caapiranga, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Orsine Rufino de Oliveira Junior

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10402/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº068/2021 - Feas de Responsabilidade da Sra. Kely Patrícia Paixão Silva, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Transferência de Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar 030/2021 do Deputado Estadual Josué Claudio de Souza Neto Para Aquisição de Cestas Básicas Para Doar Às Famílias Em Situação de Vulnerabilidade.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Fausto de Souza Neto, Kely Patricia Paixao Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 12432/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco de Assis Soares, Matrícula Nº 311, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 440/2022, Publicado no D.o.m. Em 08 de Abril de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Francisco de Assis Soares, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 15377/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 035/2018, de Responsabilidade do Sr. Luiz Carlos do Herval Filho, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, e Associação dos Produtores do Setor Solimões de Baixo - Apssp.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.27

Interessado(s): Associação dos Produtores do Setor Solimões de Bai, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Rivelino Rabelo de Carvalho, Marilena Monica Perez Said

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 10638/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 35 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2023.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Everton Jonnes de Castro Pereira, Jose Cleuber Caxias da Silva, Josiel Vianna dos Santos, Matheus de Souza Macedo, Douglas Costa de Sousa, Diego Norberto de Freitas, Osvaldo Bezerra Damiao Junior, Aquylla Caique Domingues da Silva, Filipe Moura de Carvalho Pinto, Lucas Lima de Carvalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 10893/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 33/2022, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e Associação Cultural Casarão de Ideias.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Cultural Casarão de Ideias, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, João Fernandes Neto, Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 15688/2024

Anexos: 12644/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Dacila Alves de Araujo, Matrícula Nº 138.873-8c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1420/2024, Publicado no D.o.e. Em 15 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Maria Dacila Alves de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 15731/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Marcos Aurelio Silva Gomes, Matrícula Nº 142.930-2a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pnam, de Acordo com o Decreto de 03 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 03 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pnam

Interessado(s): Marcos Aurelio Silva Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 15844/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. France Nelma Dantas Lima, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Randerval de Souza Lima, Matrícula 162.592-6-b, no Cargo de Vigia, 3ª Classe - Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1680/2024, Publicado no D.o.e. Em 13 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Randerval de Souza Lima, France Nelma Dantas Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 15908/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.28

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Izabel Valentim de Souza, Matrícula Nº 549, no Cargo de Professor, Nível B, Classe 1, Referência 3 - (20 Hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0944, de 15 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m. Em 06 de Setembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Izabel Valentim de Souza, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 15980/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marcia Cristina Lopes de Carli, Matrícula Nº 637, no Cargo de Assessor Jurídico, Referência 5, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº 0995/2024, Publicado no D.o.e. Em 19 de Junho de 2024.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Marcia Cristina Lopes de Carli, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 16065/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Mar Lucy Nunes da Silva, Matrícula Nº 1201, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0427/2024, de 08 de Abril de 2024, Publicado no D.o.m. Em 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Mar Lucy Nunes da Silva, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 16108/2024

Anexos: 12696/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria de Nazare Maia da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Dilson Inacio da Silva, Matrícula Nº 076.823-5d, no Cargo de Sa Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com Portaria Conjunta N º 1.135/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Maria de Nazare Maia da Silva, Manaus Previdência - Manausprev, Dilson Inacio da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 16236/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Alzenira Duarte de Souza, Matrícula Nº 39, no Cargo de Professora, Nível II, Classe 002, Referência "10", do Órgão Prefeitura Municipal de Manacapuru, de Acordo com o Decreto Nº 1955, de 15 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Alzenira Duarte de Souza, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 16287/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Valcimir Sanção de Souza Costa, Matrícula N.º 143.061-0a, Ao Posto de Major, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 17 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Valcimir Sancao de Souza Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.29

15) PROCESSO Nº 16485/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcena Melo Raposo, Matrícula Nº 135.201-6b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1750/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alcena Melo Raposo

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

16) PROCESSO Nº 16626/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dulcineia Silva de Souza, Matrícula Nº 074.694-0 F, no Cargo de Professor Nivel Superior 40h 1-c, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.205/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Dulcineia Silva de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 16638/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Frank Angelo Soares, Matrícula Nº 142.851-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 10 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 10 de Outubro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Frank Angelo Soares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

18) PROCESSO Nº 16749/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Damiana Fernandes Severiano, Matrícula Nº 130.501-8b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pnf.asg-iii, 3ª Classe, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1802/2024, Publicado no D.o.e. Em 15 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, Damiana Fernandes Severiano

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

19) PROCESSO Nº 16861/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Odanilo dos Santos Hosana, Matrícula Nº 0393, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 17, do Órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº 1561/2024/gp, Publicado no D.o.e, 10 de Outubro de 2024.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Odanilo dos Santos Hosana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 16890/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Medeiros Jordao, Matrícula Nº 060.619-7 A, no Cargo de Técnico Municipal Iii-pedreiro A-12, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.249/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 22 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.30

Interessado(s): Manoel Medeiros Jordao, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11080/2020

Anexos: 12249/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Sra. Arineide Bento Fleury, Matrícula 57, no Cargo de Professor, Nível Ii, Classe 002, Referência 09, da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 31/01/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Jefferson da Silva Gonçalves, Arineide Bento Fleury, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

2) PROCESSO Nº 10371/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 15/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Parintins.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 12523/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Francilene de Oliveira Batista, Matrícula Nº 895, no Cargo de Professor Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1125/2021, Publicado no D.o.m. Em 12 de Julho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Cleunildo de Oliveira Alves, Maria Francilene de Oliveira Batista, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Prefeitura Municipal de Maués

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 13131/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Leôncio de Salignac e Souza Neto, Matrícula Nº 000051-5a, no Cargo de Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 18, de 05 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e Em 09 de Janeiro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Leôncio de Salignac e Souza Neto, Fundação Amazonprev, Ary Renato Vasconcelos de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 13295/2023

Anexos: 13441/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Walfredo Costa Lindoso, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Ângela do Socorro Fernandes Barba, Matrícula Nº 7892, no Cargo de Efetivo de Técnico Em Enfermagem, C1, R1, N3, do Órgão Prefeitura Municipal de Borba, de Acordo com a Portaria Nº 003/2023, Publicado no D.o.m. Em 19 de Maio de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Walfredo Costa Lindoso, Fundo Municipal de Previdência Social de Borba, Angela do Socorro Fernandes Barba

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.31

6) PROCESSO Nº 16596/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 076/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Barreirinha, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Glenio José Marques Seixas, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 10343/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº84/2022 de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Maués/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maués, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Carlos Roberto de Oliveira Junior, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 10369/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº51/2022 de Responsabilidade do Sr Marcos Paulo Muniz de Araújo, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec e o Grêmio Recreativo Folclorico Dança Portuguesa Unidos do Bairro da Liberdade.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Gremio Recreativo e Folclorico Danca Portuguesa Un, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Eder Carvalho da Silva, Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): João Barroso de Souza

9) PROCESSO Nº 10857/2024

Anexos: 16381/2021

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Jakeline Araujo Ribeiro, Matrícula Nº 2410567-a, no Cargo de Enfermeiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2631/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jakeline Araujo Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 11238/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 011/2019, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Firmado Entre a Srsecretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped e a Associação Pestalozzi de Coari.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Viviane Pereira da Silva Lago Lima, Associação Pestalozzi de Coari, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Ivanildo Rodrigues de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

11) PROCESSO Nº 13053/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.32

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cilene de Almeida Andrade, Matrícula Nº 2011, no Cargo de Professora E-2, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 2985 de 01 de Novembro de 2023, Publicado no D.o.m. Em 08 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Cilene de Almeida Andrade, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 13786/2024

Anexos: 13431/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vania Maria Rosa dos Santos, Matrícula Nº. 149297-7a, no Cargo de Professor Pf20.adc-vi, 6ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 590/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Junho de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Vania Maria Rosa dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 14145/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Regina Nascimento, Matrícula Nº 075.065-4e no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação-semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 563/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 29 de Maio de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Regina Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 14324/2024

Anexos: 12720/2016, 12727/2014 e 14670/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Jacinete Gomes de Mendonça, na Condição de Companheira do Ex-servidor Francisco Pedrosa de Oliveira, Matrícula Nº 002.096-6-b, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica - Classe D- Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2995/2023, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Francisco Pedrosa de Oliveira, Jacinete Gomes de Mendonça, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 15708/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deusa Maria Braga de Lima, Matrícula Nº 130.458-5a, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª Classe, Padrão Iv, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 1564/2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Deusa Maria Braga de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 15812/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 1º Quadrimestre de 2024.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Maressa dos Santos Tanaka





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.33

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

17) PROCESSO Nº 15831/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nazilene Moutinho Aguiar, Matrícula Nº 504, no Cargo de Professora de Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano Ns-pf-ns-i-o, do Órgão da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com o Decreto Nº 174, Publicado no D.o.m Em 18 de Junho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Nazilene Moutinho Aguiar, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmpps

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO Nº 15852/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vitalina Ferreira Dantas, Matrícula Nº 1224, no Cargo de Professor, Nivel B, Classe I, Referência 3-(20 Hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0950 de 15 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m. Em 06 de Setembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Vitalina Ferreira Dantas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

19) PROCESSO Nº 15858/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Maria Gonzaga, Matrícula Nº 728, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 0948, de 15 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.m. Em 06 de Setembro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Sandra Maria Gonzaga, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

20) PROCESSO Nº 15893/2024

Anexos: 10785/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cyntia Alves Cirino, Matrícula Nº 114.440-5c, no Cargo de Assistente Social, Classe "a", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1509/2024, Publicado no D.o.e. Em 20 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Cyntia Alves Cirino, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

21) PROCESSO Nº 15985/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aldeni Carlos de Moraes Firmino, Matrícula N.º 083.610-9 A, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral E-15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1050/2024, Publicado no D.o.m. Em 04 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Aldeni Carlos de Moraes Firmino, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

22) PROCESSO Nº 16000/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Rivelino Coimbra de Oliveira, Matrícula N.º 141.778-9a, Ao Posto de 1.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Setembro de 2024.





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.34

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Rivelino Coimbra de Oliveira, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 16023/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Armandina Matos dos Santos, Matrícula Nº 123, no Cargo de Professor I, (20 Hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0119/2024, de 29 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o.m. Em 21 de Março de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués
Interessado(s): Armandina Matos dos Santos, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 16059/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Nilson Soares Cardoso Junior, Matrícula Nº 137.289-0a, Ao Posto de Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas – Pmam, de Acordo com o Decreto de 16 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.e. Em 16 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Nilson Soares Cardoso Junior, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

25) PROCESSO Nº 16076/2024

Anexos: 16421/2024
Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Claudete Barros Gomes, Matrícula Nº 062.320-2a, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 4-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação- semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1069/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed
Interessado(s): Claudete Barros Gomes, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

26) PROCESSO Nº 16421/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Claudete Barros Gomes, Matrícula N.º 062.320-2 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1.157/2024, Publicado no D.o.m. Em 03 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed
Interessado(s): Claudete Barros Gomes, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

27) PROCESSO Nº 16086/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Leonildo Belem dos Santos, Matrícula N.º 108.201-9c, no Cargo de Policial Penal, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria N.º 1159/2024, Publicado no D.o.e. Em 20 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap
Interessado(s): Leonildo Belem dos Santos, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 16097/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.35

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Yara Cristina de Souza Ferreira, Matrícula N.º 150.354-5a, Ao Posto de Major Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Yara Cristina de Souza Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 16113/2024

Anexos: 16314/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sebastiana Simplicio da Silva, na Condição de Cônjuge de Ex-servidor Raimundo Simplicio Medeiros Neto, Matrícula N.º 004.651-5c, no Cargo de Agente de Inumação B-ii-ii, do Órgão Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1006/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Interessado(s): Sebastiana Simplicio da Silva, Manaus Previdência - Manausprev, Raimundo Simplicio Medeiros Neto

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

30) PROCESSO Nº 16167/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Marivaldo Perdigão Luniere, Matrícula N.º 138.355-8a, na Graduação de Subtenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 17 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Marivaldo Perdigão Luniere, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

31) PROCESSO Nº 16171/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Raquel da Silva Rêgo, Matrícula N.º 139.372-3a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 12 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Raquel Cândido da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

32) PROCESSO Nº 16219/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Rozivaldo de Souza Lira, Matrícula N.º 141.806-8b, Ao Posto de 1.º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 18 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 18 de Setembro de 2024.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Rozivaldo de Souza Lira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 16245/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Amelia Barroso Sobrinho, Matrícula N.º 005.689-8a, no Cargo de Auxiliar Enfermagem, Classe D, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1280/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Amelia Barroso Sobrinho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.36

34) PROCESSO Nº 16267/2024

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Cleber de Souza Galucio, Matrícula Nº 215.644-0a, na Graduação de Cabo, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 17 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Cleber de Souza Galúcio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

35) PROCESSO Nº 16272/2024

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Geraldo Junior Rodrigues de Souza, Matrícula N.º 228.742-0a, na Graduação de 3.º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 17 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Geraldo Junior Rodrigues de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

36) PROCESSO Nº 16294/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Marcondes Dutra Bahia, Matrícula N.º 142.938-8a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 24 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 24 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Marcondes Dutra Bahia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

37) PROCESSO Nº 16328/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Cristovão Luiz Dantas da Costa, Matrícula N.º 142.967-1a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.e. Em 21 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Cristovão Luiz Dantas da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13136/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Vasconcelos de Moraes, Matrícula Fer 09/47581, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 176, de 28 de Março de 2024, Publicado no D.o.m. Em 10 de Abril de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria de Lourdes Vasconcelos de Moraes, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 13401/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Arnaldo Souza Batista, Matrícula Nº 131.441-6b, na Graduação de Subtenente Qpbm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Maio de 2024, Publicado no D.o.e. Em 14 de Maio de 2024.





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.37

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Arnaldo Souza Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 15775/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rita Correia Vieira, Matrícula Nº 15-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Envira, de Acordo com a Portaria Nº 1.275/2024/gp/pme, de 25.07.2024, Publicado no D.o.m. Em 25 de Julho de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Rita Correia Vieira, Fundo de Pensões e Aposentadoria de Envira – Fapenv

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 16033/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Justino da Costa Azevedo, Matrícula N.º 113.341-1d, no Cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 1585/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Raimundo Justino da Costa Azevedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 16118/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cristina de Cassia Coimbra de Oliveira, Matrícula Nº 143653-8a, no Cargo de Professor Pf20 Esp-iii, 3º Classe, Referência "g", do Órgão da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1389/2024, Publicado no D.o.e Em 02 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cristina de Cassia Coimbra de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 16273/2024

Anexos: 10629/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria das Graças França Hitotuzi, Matrícula N.º 010.047-1b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1109/2024, Publicado no D.o.m. Em 23 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria das Graças França Hitotuzi, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 16301/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Epitácio Casimiro Goes, Matrícula N.º 142.953-1a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 27 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 27 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Epitácio Casimiro Goes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 16359/2024

Anexos: 14398/2024





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.38

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria Voluntária da Sra. Mônica de Brito Garganta da Silva, Matrícula N.º 064.034-4 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Saúde Bucal D-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1190/2024, Publicado no D.o.m. Em 08 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Monica de Brito Garganta da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 16396/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Alberto da Silva Ferreira, Matrícula Nº 011.236-4a, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe "d", Referência 4, do Órgão da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº 1721/2024, Publicado no D.o.e Em 02 de Outubro de 2024.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Carlos Alberto da Silva Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 16153/2024

Anexos: 12156/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eulina Guiana, Matrícula Nº 399, no Cargo de Professor Ii, Classe "b", Referência 4 - 20h, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com Portaria Nº 1046/2024, Publicado no D.o.m Em 16 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Eulina Guiana

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 16487/2024

Anexos: 16593/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Maria Moreira do Nascimento Ribeiro, Matrícula Nº 006.698-2a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.127/2024– Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Sonia Maria Moreira do Nascimento Ribeiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 16526/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Miguel Tomaz de Menezes Filho, Matrícula Nº 000.484-7a, no Cargo de Técnico Legislativo Municipal D-iv, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com o Ato da Presidência Nº 282/2024, Publicado no D.o.m. Em 30 de Setembro de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Miguel Tomaz de Menezes Filho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 16640/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.39

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Carlos Alberto de Melo Peixoto, Matrícula Nº 109.188-3b, na Graduação de 3.º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 11 de Outubro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 11 de Outubro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Carlos Alberto de Melo Peixoto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. CONV. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15337/2024

Anexos: 14647/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Hanna Panduro Macedo, na Condição de Filha Menor de 21 do Ex-servidor Reginaldo Tananta Macedo, Matrícula Nº 125.148-1b Do, na Graduação de 1º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1568/2024, Publicado no D.o.e Em 06 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Reginaldo Tananta Macedo, Hanna Panduro Macedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12469/2023

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento de Nº 002/2021, de Responsabilidade do Sr, Radyr Gomes de Oliveira Junior, Firmado Entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi e o Instituto Superior de Ensino e Pesquisa Visão Amazônica.

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi

Interessado(s): Instituto Superior de Ensino e Pesquisa Visão Ama, Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - Semtepi, Davina Pinto da Cruz, Radyr Gomes de Oliveira Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 10372/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 018/2021 de Responsabilidade da Sra Kathelen Oliveira Braz dos Santos, Firmado Entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps e Associação dos Aquicultores de Codajás.

Órgão: Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps

Interessado(s): Associação dos Agricultores de Codajás, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - Fps, Josias Lopes de Castro, Kathelen de Oliveira Braz dos Santos

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 10899/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº. 007/20221, de Responsabilidade do Sr. Francisco Ferreira Máximo Filho, Firmado Entre o Subcomando de Ações de Defesa Civil – Subcomadec e a Prefeitura Municipal de Juruá/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Interessado(s): Francisco Ferreira Máximo Filho, Prefeitura Municipal de Juruá, Defesa Civil do Amazonas, José Maria Rodrigues da Rocha Junior

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Diego Antonio Magalhães Ferreira - 17746

4) PROCESSO Nº 11360/2024

Anexos: 16333/2022





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.40

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria da Conceição Ribeiro da Silva, Matrícula Nº 161.628-5b, no Cargo de Técnico de Enfermagem a com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a" Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2910/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria da Conceição Ribeiro da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 11509/2024

Anexos: 12531/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Regina Fonseca Veloso, Matrícula Nº 1322044c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0103/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Regina Fonseca Veloso, Fundação Amazonprev, Secretaria Municipal de Educação – Semed, Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 11566/2024

Anexos: 11468/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Oscar Vieira de Oliveira, Matrícula Nº 121.613-9d, no Cargo de Técnico Em Agropecuária, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria N.º 2763/2023, publicado no D.o.e. Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Raimundo Oscar Vieira de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 11723/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Luiz Augusto Nascimento da Silva, Matrícula Nº 1487086a, na Graduação de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, de Acordo com o Decreto de 07 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luiz Augusto Nascimento da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

8) PROCESSO Nº 12659/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Paulo Jorge Mouzinho Fernandes, Matrícula Nº 322, no Cargo de Pintor, Nível Ii Classe I, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria Nº 002/2024/rioprev, Publicado no D.o.m. Em 11 de Janeiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Paulo Jorge Mouzinho Fernandes, Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 12908/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 002/2021, de Responsabilidade da Sra. Maricilia Texeira da Costa, Firmadon Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara.





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.41

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Maricília Teixeira da Costa, Kely Patricia Paixao Silva, Associação de Mulheres Ribeirinhas de Iranduba, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Wallane Socorro Melo dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): John Elyston de Souza Altmann - 13708

10) PROCESSO Nº 15108/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Claudionora Pereira dos Santos, Matrícula Nº 106698-6e, no Cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria Nº 1258/2024, Publicado no D.o.e Em 19 de Julho de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Claudionora Pereira dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 15819/2024

Anexos: 16236/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Lucia Pereira Clementino, Matrícula Nº 069.434-7b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.065/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 11 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Lucia Pereira Clementino, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 15835/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Reserva Remunerada do Sr. Enoque Nobrega Gomes, Matrícula Nº 142.954-0a, no Posto de 2º Tenente, do Órgão da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Agosto de 2024, Publicado no D.o.e Em 28 de Agosto de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Enoque Nobrega Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 16194/2024

Anexos: 15782/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Solange de Souza dos Reis, Matrícula Nº 103.738-2a, no Cargo de Professor Nível Médio 20-h 1-f, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº 1.103/2024, Publicada no D.o.m. Em 20 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Solange de Souza dos Reis, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 15782/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Solange de Souza dos Reis, Matrícula Nº 103.738-2b, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.030/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 30 de Agosto de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Solange de Souza dos Reis, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.42

15) PROCESSO Nº 16279/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Frank Eduardo da Mata Cascaes, Matrícula Nº 141.351-1a, Ao Posto de Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas – Pmam, de Acordo com o Decreto de 17 de Setembro de 2024, Publicado no D.o.e Em 17 de Setembro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Frank Eduardo da Mata Cascaes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

16) PROCESSO Nº 16296/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Nonata Martins Froz, Matrícula N.º 148.914-3b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 1798/2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Raimunda Nonata Martins Froz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 16321/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luzia Silva Gonçalves de Alencar Schuster, Matrícula Nº 079.539-9a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, do Órgão da Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.120/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 26 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Luzia Silva Goncalves de Alencar Schuster

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 16388/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Paula Aniceto Viana Corbett, Matrícula Nº 080.712-5a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.129/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ana Paula Aniceto Viana Corbett, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO Nº 16414/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastiao José Rebello, Matrícula Nº 118.709-0h, no Cargo de Professor-pf20 Esp-iii, 3ª Classe, Referência " G ", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1748/2024, Publicado no D.o.e. Em 02 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Sebastiao Jose Rebello, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 16426/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marly Leite da Silva Gurgel, Matrícula Nº 069.821-0c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº 1.128/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 27 de Setembro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.43

Interessado(s): Marly Leite da Silva Gurgel, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 16509/2024

Anexos: 11689/2014 e 14045/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Armando Maurillo Torres, Matrícula Nº 053.945-7e, no Cargo de Professor Pf20 Lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1744/2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Outubro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc

Interessado(s): Armando Maurillo Torres, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 17 de Dezembro de 2024

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2024

PROCESSO nº 019075/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 446/2024/CGEC/GP, que trata da solicitação de aquisição do fornecimento de serviço especializado em CREDENCIAMENTO DIGITAL com segurança BLOCKCHAIN para integrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) plataforma Moodle;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no DESPACHO Nº 7539/2024/GP, referente à aquisição em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação Nº 1799/2024/DIORF/SEGER, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.44

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Nº 1694/2024/DIJUR e o Parecer Técnico Nº 454/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

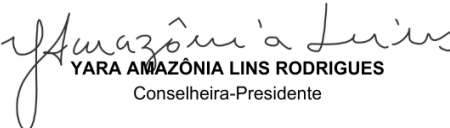
CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação da empresa **LEARNBASE GESTAO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S.A.** - CNPJ: 48.386.520/0001-00, mediante dispensa de licitação para o fornecimento de serviço especializado em CREDENCIAMENTO DIGITAL com segurança BLOCKCHAIN para integrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) plataforma Moodle à Escola de Contas Públicas desta Corte de Contas, no valor de **R\$ 46.728,00** (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), no Programa de Trabalho: **01.128.0056.2093** (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: **33.90.40.18** (Computação em nuvem - Plataforma como serviço (PAAS)).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação da empresa **LEARNBASE GESTAO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S.A.** - CNPJ: 48.386.520/0001-00, mediante dispensa de licitação para o fornecimento de serviço especializado em CREDENCIAMENTO DIGITAL com segurança BLOCKCHAIN para integrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) plataforma Moodle à Escola de Contas Públicas desta Corte de Contas, no valor de **R\$ 46.728,00** (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), no Programa de Trabalho: **01.128.0056.2093** (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: **33.90.40.18** (Computação em nuvem - Plataforma como serviço (PAAS)).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





EXTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020

1. **Data:** 13/12/2024.
2. **Processo Administrativo:** 018782/2024-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 21/2020.
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
5. **Contratada:** **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ: 02.558.157/0001-62, representada pelas Sra. Carlota Braga de Assis Lima e pelo Sr. Claiton Merg Carvalho.
6. **Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses (02/01/2025 a 01/01/2026) o prazo de vigência do Contrato nº 21/2020, referente à prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital na modalidade tipo plano corporativo, com fornecimento de SimCard e terminais móveis em regime de comodato, para atender as necessidades do TCE/AM, com fulcro na Cláusula Segunda do Termo Originário e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se o valor de R\$ 44.840,85 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
7. **Vigência:** 02/01/2025 a 01/01/2026.
8. **Valor global:** R\$ 44.840,85 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Fonte de Recursos: 1.500.100; Natureza de Despesa: 33.90.39.92; A Nota de Empenho será emitida em janeiro de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Termo Aditivo

1. **Data:** 04/08/2024.
2. **Processo Administrativo:** 014503/2024-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** **Termo Aditivo 0651314**
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.46

5. **Contratada:** TK ELEVADORES BRASIL LTDA representada pelo **Sr. RUY DOS SANTOS ANDRADE e Sra. VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO.**
6. **Objeto:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024, prorrogação de prazo.
7. **Valor:** R\$ 12.530,40 (doze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);
8. **Dotação Orçamentária:**
Programa de Trabalho: 01.032.0056.2811 (Manutenção de Bem Imóvel), Natureza de Despesa: 33.90.39.16 (Manutenção e Conservação De Bens Imóveis), Fonte de Recursos: 1.500.100 (Recursos não Vinculados de Impostos), **Nota de empenho nº 2997 (0649983)**, emitida em 04/12/2024, no valor de R\$ 5.151,39 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), para o presente exercício, ficando o saldo restante de R\$ (valor por extenso) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.
9. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 17/10/2024 a 16/04/2025, conforme Minuta de Aditivo;


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

CAUTELAR

PROCESSO: 17067/2024
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barcelos
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Suelany Freitas Ferreira
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Barcelos, EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES e INSTITUTO MERKABAH
ADVOGADO(A): Robert Willian Gama Porto - 13069
OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Sra. Suelany Freitas Ferreira Em Face do Prefeito Municipal de Barcelos, Sr. Edson de Paula Rodrigues Mendes, Para Que Seja Cumprida a Decisão Que Determinou a Suspensão do Concurso Público 01/2024 Em Barcelos/am
RELATOR: Érico Xavier Desterro e Silva

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº.46/2024-GCERICOXAVIER



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



1) Trata-se de uma Representação por descumprimento de ordem judicial com pedido de medida cautelar interposta pela Senhora SUELANY FREITAS FERREIRA, em face da Prefeitura Municipal de Barcelos, de responsabilidade do Prefeito Edson de Paula Rodrigues Mendes, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Administração Pública, o que gerou a decisão **determinando a suspensão do andamento do Concurso Público 01/2024 da Prefeitura de Barcelos, conforme processo de n.º 14.112/2024**, com base em irregularidades e inconsistências encontradas na condução do certame (fls.2-17).

2) A Representação foi admitida pela Conselheira-Presidente desta Corte, conforme despacho de fls.193-196, sendo os autos recebidos por mim em 16/12/2024.

3) Importante informar que no processo SPEDE nº14112/2024, referente a Admissão de Pessoal Pendente, foi apresentado pela SECEX um PEDIDO CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO sob Edital nº.01/2024, para provimento de 304 (trezentos e quatro) cargos da Prefeitura Municipal de Barcelos, o que foi DEFERIDO por meio da Decisão monocrática nº26/2024-GCERICOXAVIER (fls.99-103 do processo nº14112/2024).

4) Outrossim, o Tribunal Pleno julgou o mérito da citada admissão, conforme Acórdão nº1841/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO, em 21/11/2024, estando em fase de comunicação do julgamento às partes (fls.99-103 do proc 14112/2024):

9.1. Manter e ratificar a decisão emitida às fls. 99-103, mantendo a Suspensão do Certame deflagrado pela Prefeitura Municipal de Barcelos sob Edital nº. 01/2024, para provimento de 304 (trezentos e quatro) cargos daquela Prefeitura;

9.2. Notificar a Prefeitura Municipal de Barcelos, determinando, haja vista a ocorrência de irregularidades possivelmente sanáveis, que:

9.2.1. Publique de forma oficial, nos termos desta decisão a suspensão do Concurso Público, em atendimento ao princípio da transparência, mantendo-se a suspensão até nova análise pelo Tribunal Pleno;

9.2.2. Adote no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias**, medidas para sanear as ilegalidades detectadas, sob pena de anulação de todo o procedimento admissional, nos termos do art. 263 do Regimento Interno;

5) Tramitam nesta Corte de Contas, outras duas Representações (processos SPEDE nº15328/2024 e 16670/2024), cujo objeto também são irregularidades no concurso público ao analisado nestes autos, cujas cautelares não foram deferidas, diante da decisão citada no item 3 (fls.25-29 do proc nº15328/2024 e 205-207 do proc nº16670/2024).

6) É o suficiente, passo a tratar da cautelar pleiteada.

7) Acerca da competência dos Tribunais de Contas para conceder medidas cautelares, informo tratar-se de competência implícita constante na Constituição da República de 1988, e, além disso, há consolidada jurisprudência e doutrina no sentido favorável:





“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).”

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPUGNAÇÃO. COMPETÊNCIA DO TCU. CAUTELARES. CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DE INSTRUÇÃO. 1- Omissis. 2- Inexistência de direito líquido e certo. O Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar (artigos 4º e 113, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93), examinar editais de licitação publicados e, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões). 3- Omissis. 4- Omissis. Denegada a ordem.”

8) Sob essa égide, sobreveio a edição da Lei Complementar Estadual nº. 114/2013 e a Lei Complementar Estadual nº. 204/2020, cuja primeira alterou o inciso XX, do art. 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a segunda alterou o art. 42-B, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, auxiliar dos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

(...);

XX - adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

I – a sustação do ato impugnado;





II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos inerentes ou com relação imediata com o caso examinado, ainda que indiretamente;

III – o afastamento temporário de responsável nos casos do art. 41 desta Lei;

IV – a determinação à autoridade competente para que adote as providências necessárias à anulação de contrato considerado ilegal.”

9) Nesse cenário, sendo verificada a existência do *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, cabe ao Relator dos autos adotar medida cautelar visando: sustar ato impugnado; suspender processo ou procedimento administrativo; determinar afastamento temporário de servidor público ou quem figure em tal posição; e/ou determinar a anulação de contrato ilegal. Ambos os requisitos são necessários.

10) Sabe-se que a Medida Cautelar exige o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: a. *periculum in mora*; e, b. *fumus boni iuris*.

11) A configuração do *periculum in mora* exige a demonstração de existência ou da possibilidade de ocorrer um dano jurídico ao direito da parte de obter uma tutela jurisdicional eficaz na ação principal.

12) Já o *fumus boni iuris*, traduz-se, literalmente, como “fumaça do bom direito”. É um sinal ou indício de que o direito pleiteado de fato existe. Não há, portanto, a necessidade de provar a existência do direito, bastando a mera suposição de verossimilhança. Este é verificado na possível violação dos princípios e normas que regem os procedimentos licitatórios.

13) Diante do escopo último da medida cautelar ser a garantia da higidez prática da decisão meritória, sendo em última instância, mais uma garantia assecuratória da efetividade do julgamento, não se pode olvidar de um dos fundamentos do *periculum in mora* qual seja: a proporcionalidade da medida, princípio constitucional interpretativo relevante na interpretação das normas jurídicas. Este princípio, que comumente é observado na calibragem entre normas-princípio colidentes, impõe ao órgão judicante, quando este se debruça sobre medida provisória de urgência, a observância também da variável da probabilidade, mormente quando o faz em sede de cognição sumária.

14) Assim, se a colisão entre os princípios em sede de julgamento definitivo justifica a aplicação do princípio da proporcionalidade em sentido lato, com ainda mais razão a sua observância ao se tratar de cognição sumária, o que consequentemente força a preocupação com *periculum in mora* inverso.

15) Em face dos argumentos trazidos na inicial e que a Prefeitura de Barcelos não apresentou documentos que comprovem a suspensão do concurso público determinada na cautelar do processo nº14112/2024, mantendo-se inerte diante das decisões monocráticas expedidas por este relator, entendo que se encontram nos autos indícios suficientes para a concessão da medida cautelar e, dentro deste contexto, evidente o preenchimento do *fumus boni iuris*.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.50

16) Ainda, no caso em tela, pelo menos em sede de cognição sumária, a existência do *periculum in mora*, vez que os fatos relatados na exordial, informam da realização das provas no dia 15/12/2024, conforme cartão do candidato juntado às fls.22-23:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS Concurso Público - 01/2024	
FISCAL AMBIENTAL - SEDE		
SUELANY FREITAS FERREIRA		178
DADOS DO(A) CANDIDATO(A):		
Nº de Inscrição: 178		
Nome: SUELANY FREITAS FERREIRA		
Documento: RG 24827835 SSP AM		
Data de Nascimento: 22/03/1993		
CPF: 016.344.942-29		
Endereço: RUA DORVAL PORTO, 1401 CASA, NAZARÉ, Barcelos - AM - CEP: 69700-000		
Telefone(s): (92) 991783602		
Vaga: FISCAL AMBIENTAL - SEDE		
Modalidade: AMPLA CONCORRÊNCIA		
DADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA (PROVA OBJETIVA):		
Data de prova: 15/12/2024		
Local: ESCOLA SÃO FRANCISCO DE SALES		
Endereço: RUA, AV. DOM BOSCO, 21, CENTRO - BARCELOS / AM. CEP: 69.700-000		
Sala: SALA 9		
Cidade de Prova: BARCELOS		
Horário de abertura dos portões: 13:00:00		
Horário de fechamento dos portões: 13:45:00		
Início previsto: 14:00		

17) Saliento que a medida concedida tem a finalidade de corrigir possíveis erros que venham corromper a legalidade e isonomia do concurso público. Por outro lado, tal fato não implica a procedência ou improcedência da representação, mas tão somente a análise do pleito liminar que visa guarnecer a supremacia do interesse público.

18) Ante o exposto e estando configurado a possibilidade de ocorrer um iminente dano jurídico a um direito tutelado, com fulcro na Resolução nº. 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM, decido:

18.1) **DEFERIR o pedido de medida cautelar**, com fulcro no art. 3º, incisos III e IV, da Resolução nº. 03/2012 TCE/AM, para suspender o Concurso Público sob Edital nº. 01/2024, para provimento de 304 (trezentos e quatro) cargos da Prefeitura Municipal de Barcelos;

18.2) **DETERMINAR** a remessa dos autos ao GTE-MPU para as seguintes providências:

a) Publicação da presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do art. 42-B, §8º da Lei nº. 2.423/1996 c/c art. 5º, da Resolução nº. 03/2012;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



- b) Ciência da presente decisão proferida ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução nº. 03/2012 – TCE/AM;
- c) OFICIE a Prefeitura Municipal de Barcelos para que adote, IMEDIATAMENTE, as providências necessárias à suspensão do **Concurso Público sob Edital nº.01/2024** até o julgamento final da presente demanda, em cumprimento à Decisão deste Tribunal de Contas, informando ao TCE/AM as medidas adotadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **sob pena de imposição de multa diária no valor de R\$6.827,19 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) ao Senhor Edson de Paula Rodrigues Mendes**, nos termos do art. 127 da Lei n.º 2.423/96 c/c art. 537, § 1º, do Código de Processo Civil e art.54, II, “a”, da Lei Estadual nº2423/96 c/c art.308, II, “a”, da Resolução nº04/2002-TCE/AM;
- d) OFICIE a Prefeitura Municipal de Barcelos para que no prazo de 15 (quinze) dias apresentem documentos e/ou justificativas, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da CF/88;
- 18.3) **Após, remeta os autos à DICAPE** para, ultrapassado o prazo com ou sem manifestação e, considerando o art. 3º, inciso V, da Resolução TCE/AM nº. 03/2012 emita manifestação, encaminhando, logo em seguida, o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para análise e/ou adoção de outras medidas.

GABINETE DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2024.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Relator

EOPB





PROCESSO: 16215/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: EMERSON KLINGER GONÇALVE DE MELLO

REPRESENTADO: MARIA LUCIR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO (A): OTALICIO LEITE DO NASCIMENTO OAB/AM Nº 15292

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO CONTRA A SRA. MARIA LUCIR DOS SANTOS OLIVEIRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI POR OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS DA GESTÃO MUNICIPAL PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO ELEITA.

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 52/2024-GCJPINHEIRO

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo Sr. **Emerson Klinger Gonçalves de Mello** em face da Sra. Maria Lucir dos Santos Olivera, Prefeita do Município de Beruri, compulsando a exordial, é possível identificar que o Representante, em síntese, aduz que não lhe foram disponibilizadas informações sobre processos administrativos, financeiras e contábeis da gestão municipal em exercício, tendo em vista que se sagrou eleito em primeiro turno no pleito eleitoral para a Prefeitura do Município de Beruri.

O representante requereu, em sede de medida cautelar, a adoção da seguinte providência por parte dessa Corte de Contas:

- seja concedida a medida cautelar pleiteada inaudita altera pars, determinando a senhora Maria Luci dos Santos Oliveira, atual prefeita do município de Beruri, que, oportunismo acesso integral às informações sobre os processos administrativos, financeiros e contábeis da gestão municipal em exercício a nova administração eleita, no prazo de 5 dias, sob pena de aplicação de multa diária de





50.000,00, a ser revertida e favor deste Tribunal, nos termos do art. 537, do CPC, ou sob pena de aplicação de multa, com fundamento art. 308, II, "a", da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno desse TCE/AM).

Esta relatoria acautelou-se, concedendo prazo à representada para manifestação, juntada aos presentes autos, às fls. 37/52, que encaminhou justificativa e documentos, posteriormente os autos foram encaminhados ao órgão técnico e ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Por meio da Informação nº 381/2024 e Parecer nº 7884/2024, órgão técnico e Ministério Público opinaram pelo indeferimento da cautelar com a devida notificação da representada para apresentar a defesa no que se refere as demais alegações presentes na inicial.

No que se refere a omissão de documentação no período de transição, objeto do pedido cautelar, a representada juntou documentação demonstrando que a integração com a equipe do candidato eleito tem acontecido, e que estaria dentro dos prazos acordados, de maneira que de fato o pedido cautelar deve ser indeferido.

Todavia a inicial às fls. 02/15, elenca diversas outras supostas irregularidades, a saber:

- a) Pagamento em folha do mês agosto/2024 em desacordo com os aspectos administrativos e financeiros.
- b) Atuação irregular da procuradoria do município de Beruri em defesa de agentes públicos em processos que envolve crimes eleitorais, ações de investigação judicial eleitoral (AIJE) ou atos de improbidade administrativa.

Considerando a documentação acostada aos autos pela representada, que demonstram o cumprimento dos prazos acordados para transição do governo posiciono meu entendimento pelo **INDEFERIMENTO** da medida cautelar, determinando, todavia, que a representada seja notificada para apresentar defesa quanto ao teor integral da representação.

Diante do exposto, **determino** a adoção das seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.54

1. A publicação e notificação das partes pelo GTE-MPU quanto ao **INDEFERIMENTO** da medida cautelar, encaminhando-lhes cópia desta Decisão e da manifestação técnica e ministerial.
2. O processamento dos autos pelo rito ordinário, com a devida notificação da **Sra. Maria Lucir dos Santos Oliveira**, devendo estar devidamente acompanhada com cópia integral da Representação objeto destes autos, concedendo-lhe 15 (quinze) dias para apresentar defesa quanto ao teor integral da representação.
3. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação do notificado, encaminhem-se os autos ao órgão técnico e ao Ministério Público para manifestação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2024.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator

PROCESSO: 14.764/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Medida Cautelar

OBJETO: Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para apuração de possíveis irregularidades acerca do Pregão Eletrônico nº 047/2024 – CML.

ADVOGADOS: Bruno Veiga Pascarelli Lopes – OAB/AM n.º 7.092, Davis D'albuquerque Braga – OAB/AB n.º 5.081, Hamilton Novo Lucena Júnior – OAB/AM n.º 5.488 e Rodrigo Araujo Rebelo D'albuquerque – OAB/AM n.º 12.324.

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

DECISÃO MONOCRÁTICA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/channel/tceam)



Cuidam os autos de Embargos de Declaração (págs. 4.609/4.612) manejados pela empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em face da Decisão Monocrática exarada em 27 de novembro de 2024.

Por meio da supracitada Decisão, esta relatoria entendeu por **não conceder a medida** cautelar, mas, contraditoriamente, **manteve a Decisão Monocrática** de págs. 4.490/4.494.

Com interposição do presente aclaratório, os autos vieram a mim conclusos, por força da redação do art. 149 RITCEAM.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, os Embargos de Declaração têm previsão no art. 59, III e art. 63 da Lei Estadual nº 2.423/1996, sendo cabíveis nos casos de omissão, contradição e/ou obscuridade na decisão originária.

O Regimento Interno desta Corte de Contas estabelece em seu art. 149 que compete ao Conselheiro-Relator do julgado recorrido proferir o juízo de admissibilidade dos Embargos de Declaração:

“Art. 149. Os embargos serão distribuídos ao Relator do julgado recorrido, a quem compete o juízo de admissão, observando-se, se for o caso, o teor do § 4º do art. 70 deste Regimento.”

No tocante à tempestividade, verifica-se que a decisão embargada foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal no dia 27/11/2024 (quarta-feira) conforme Edição nº 3.446, pág. 110, do D.O.E, assim, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico, ou seja, 28/11/2023 (quinta-feira). Logo, verifica-se que o prazo recursal iniciou no primeiro dia útil subsequente ao da publicação, que ocorreu em 29/11/2023 (sexta-feira), fazendo-se o cômputo do prazo de 10 dias, a data final para oposição dos presentes embargos de declaração recai no dia 09/12/2024 (segunda-feira), de acordo com previsão legal dada pelo art. 63, §1º, da Lei Orgânica deste TCE e no art. 148, §1º do RITCE/AM. Em virtude disso, verifica-se a **tempestividade** dos Embargos de Declaração, tendo em vista a interposição de forma espontânea da empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Logo, tem-se como **tempestivo** os Embargos de Declaração, eis que protocolado no dia 03/12/2024 (terça-feira), conforme consta na Informação nº 1.029/2024 – DEAP (pág. 4.608).

Com relação às hipóteses de cabimento, os Embargos de Declaração estão previstos regimentalmente no art. 148, caput, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, manifestando-se por escrito, para correção de





obscuridade, omissão ou contradição do julgado. O Embargante sustenta tese para sanear possíveis vícios de contradição detectados no julgado embargado. Desta forma, não vislumbro óbice para o **conhecimento** e apreciação de matéria dessa natureza em sede de Embargos de Declaração.

No concernente à legitimidade e ao interesse processual na alteração do julgado, nota-se que a IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. é parte legítima para reivindicar a alteração do julgado, vez que as consequências do acórdão embargado o atingem diretamente.

Desta forma, com base nestes argumentos, entendo que os presentes embargos devem ser **conhecidos**, uma vez que satisfeitos os requisitos exigidos para sua admissibilidade, conforme dispõe o art. 148 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas (Resolução nº 04/2002-TCE/AM).

O Embargante sustenta que houve contradição interna visto que a fundamentação reconhece os requisitos para a concessão da medida cautelar, conforme anteriormente decidido em 30 de outubro de 2024 (págs. 4.490/4.494), mas o dispositivo conclui pela não concessão da cautelar, deixando dúvidas quanto à validade da decisão proferida às páginas mencionadas.

Pois bem, havendo a presença de elementos que destaquem os vícios apresentados pelos aclaratórios, o julgador pode modificar a decisão proferida, conforme preconiza o art. 150 da Resolução nº 04/2002 - Regimento Interno desta Corte.

“Art. 150. Os embargos de declaração não ensejam, em princípio, alteração substancial no julgado, salvo se do esclarecimento resultar incompatibilidade com as disposições originais, caso em que **excepcionalmente, se alterarão as conclusões do julgamento feito.**” (grifo)

À vista disso, os efeitos infringentes são a medida excepcional, de forma que os presentes embargos declaratórios são cabíveis na medida em que permite-se a alteração do *decisum*.

Ademais, acostados aos autos, esta Relatoria emitiu Despacho (págs. 4.615/4.616) no qual identifica erro material posterior a publicação verificando, assim, imprecisão e comprometendo a compreensão e regular cumprimento da Decisão Monocrática embargada. Desta forma, o expediente acima busca sanear as contradições mencionadas pela empresa embargante.

Portanto, há de se considerar que as alegações da defesa no que versam sobre as contradições contidas no presente embargos de declaração maculam, de fato, a decisão. Verifica-se, então, que há a possibilidade de reabertura de julgamento para modificar a decisão anteriormente proferida, uma vez que, nestes casos, a correção da falha repercute sobre o julgamento como um todo, haja vista que a modificação de





algum ponto da decisão, afeta direta ou reflexamente todo o teor da *decisum*, pelo acréscimo da manifestação contradizente.

Ante o exposto, manifesto-me no sentido de **conhecer** os presentes embargos de declaração e, no mérito, **dar provimento**, saneando as contradições presentes no *decisum*, de modo que as alterações passam a ser:

- (a) às págs. 4.582 a redação correta: Em **30/10/2024** exarei a Decisão Monocrática deferindo o pedido de reconsideração e **revogando** a decisão previamente concedida por em 08/10/2024. De modo a, por fim, conceder a medida cautelar pleiteada pela empresa IOTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. e a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 47/2024/CML-PM, pela razões expostas na Decisão (págs. 4.490/4.494).
- (b) às págs. 4.587 ocorrerá da forma ajustada, sendo: “manifesto-me pela **manutenção** da Decisão Monocrática exarada em **30/10/2024** (págs. 4.490/4.494)”.
- (c) às págs. 4.587, de maneira saneada: “1. **NÃO CONCEDER** os pedidos de revogação da medida cautelar formulados pela empresa SAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA e Comissão Municipal de Licitações - CML, de modo a manter a Decisão Monocrática exarada em 30/10/2024”.

Isto é, a Decisão Monocrática, passa a ser:

1. **NÃO CONCEDER** os pedidos de revogação da medida cautelar formulados pela empresa SAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA e Comissão Municipal de Licitações - CML, de modo a manter a Decisão Monocrática exarada em 30/10/2024.

Portanto, encaminho os autos ao GTE-MPU para, nos termos do art. art. 42-B, §8º da Lei Estadual nº 2423/1996 e da Resolução nº 03/2012:

1. **Publique** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 (vinte e quatro) horas;
2. **Dê** ciência desta decisão à Representante, à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA, Comissão Municipal de Licitações - CML e a empresa SAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;





- Cumpridos os itens acima, dê seguimento a instrução ordinária da Representação com a consequente remessa dos autos ao órgão técnico.

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, em Manaus/AM, 17 de dezembro de 2024.


JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro-Relator

PROCESSO: 17.104/2024

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Irregularidades em Procedimento Licitatório.

OBJETO: Representação com pedido de Medida Cautelar interposta por Innova Placas LTDA., representada pelo Sr. Rodrigo Adolfo Olimpio Leite em desfavor do DETRAN/AM para apuração de possíveis irregularidades em face do Edital nº 580/2024-CSC.

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com pedido de Medida Cautelar, interposta pela empresa Innova Placas LTDA., representada pelo Sr. Rodrigo Adolfo Olimpio Leite em desfavor do DETRAN/AM, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Administração Pública Indireta.

Na Inicial (págs. 2/10) protocolada em 12 de dezembro de 2024, o Representante alega possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 580/2024 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICO DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRACIONADOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INSUMOS, SISTEMA INFORMATIZADO, EQUIPAMENTOS





NECESSÁRIOS PARA A ESTAMPAGEM TRANSPORTE, DEPÓSITO, ESTOCAGEM, GUARDA, BEM COMO O SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE ENTREGA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR NA SEDE, NOS POLOS AVANÇADOS E NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM”.

Dentre as eventuais ilegalidades estão a necessidade de correção no Termo de Referência (TR) quanto à ordem e aos critérios relacionados à vistoria e à Prova de Conceito (PoC), de modo a realizar os ajustes no Termo de Referência, com a exclusão de (a) exigências de vistoria que gerem custos adicionais às licitantes; (b) obrigações relacionadas à comprovação de atestados de capacidade técnica desproporcionais ou não fundamentadas; (c) incertezas quanto à ordem das etapas de vistoria e Prova de Conceito (Poc). Além disso, a exigência de comprovação de integridade (*compliance*) e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Ao final, requer a concessão de Medida Cautelar para (a) o cancelamento da sessão realizada em 04 de dezembro de 2024, (b) bem como a suspensão do procedimento licitatório até que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

De início, cabe mencionar que a Representação foi admitida por intermédio do Despacho nº 1.692/2024-GP, de págs. 123/125, de 13 de dezembro de 2024, da Presidência desta Corte de Contas, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, que regulamenta o trâmite das cautelares no âmbito desta Corte de Contas. Ato contínuo, os autos foram encaminhados a esta Relatoria.

Uma vez tecido o breve histórico processual, mister destacar que a concessão de medida cautelar no âmbito desta Corte de Contas tem previsão no art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996, conforme segue:

“Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando (...)”

Nesse diapasão, convém transcrever a redação do art. 1º, II, da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM e do art. 300 do Código de Processo Civil, os quais estabelecem os requisitos imprescindíveis para o deferimento da medida cautelar:





“Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o **Relator**, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado** e de **fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**” (grifo nosso)

Depreende-se dos dispositivos ora transcritos, que o deferimento do provimento liminar está adstrito à verificação da presença **cumulativa** de dois requisitos: a viabilidade da tese jurídica apresentada (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora (*periculum in mora*).

Em outras palavras, quando diante da apreciação de pedido cautelar, cabe ao julgador examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado deve permitir, por meio de cognição sumária, que o julgador possa antever a plausibilidade do direito alegado.

Além do citado requisito, faz-se imprescindível observar, ainda, a presença do perigo de dano ou o risco de resultado útil do processo, o denominado “*periculum in mora*”, que ante a competência deste Tribunal de Contas, perfaz-se na possibilidade de configuração de dano irreparável ao erário.

Cabe destacar que, com fundamento no art. 1º, XX e XXII da Lei Estadual nº 2.423/1996 c/c art. 5º, XIX XXII e art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, compete a este Tribunal o processamento e julgamento de representação e de denúncia em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, inclusive quanto ao poder cautelar, de ofício ou mediante provação, para adoção de providências, previstas ou não no rol exemplificativo do art. 42-B, da Lei Orgânica do TCE/AM, quando identificado plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito.

Feita estas considerações e continuando à análise do presente caso, identifica-se, ao menos em sede de cognição sumária, os requisitos autorizadores para a **concessão** da medida pleiteada, pois, aliado à plausibilidade do direito invocado - violação de norma constitucional, nos termos do art. 37, XXI, CF/88, assim,





no que diz respeito à isonomia entre os licitantes haja vista a competitividade entre participantes do procedimento licitatório, isto é, os encargos mencionados devem ser considerados relevantes durante o período contratual, e não antes, e se apresentada no edital poderá representar uma vantagem a empresas de grande porte, que já contam com um extenso quadro de funcionários, ou levar as licitantes a incorrer em custos com a contratação de pessoal simplesmente com a finalidade de participar do certame, de modo que o Tribunal de Contas da União já possui entendimento sumulado a respeito:

Súmula n.º 272 do Tribunal de Contas da União:

“No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.”

Como é cediço, a jurisprudência do TCU é sedimentada no sentido de que a exigência inculpada, na fase de habilitação, carece de amparo legal, tais quais precedentes:

Acórdão 966/2022 – Plenário, relator Ministro Benjamin Zymler.

“É ilegal, na fase de habilitação, a exigência de apresentação de laudos, testes ou certificados relativos à qualidade dos produtos licitados, por não se inserir no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. Admite-se tal exigência, desde que prevista no instrumento convocatório, somente na etapa de julgamento das propostas e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, ao qual deve ser concedido prazo suficiente para a obtenção da documentação.”

Acórdão 3.192/2016 – Plenário, relator Guilherme Palmeira.

“É ilegal e restringe a competitividade do certame licitatório a exigência de documentos de habilitação além daqueles previstos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993.”

Ademais, também entendo presente o **perigo da demora**, ante ao fundado receio de grave lesão ao erário e ao interesse público, de modo que a próxima etapa subsequente à fase de habilitação é a homologação do presente Edital. Assim, em conformidade com o Edital - no qual adota o critério de “menor preço global” - o procedimento licitatório não satisfaz o binômio do custo-benefício, de modo que os ajustes no Termo de Referência podem auxiliar a não ocorrência de danos irreparáveis ao erário público. Isto é, exigir que as empresas concorrentes façam vultuosos investimentos prévios ao certame, é desproporcional e restritivo de competitividade, violando, assim, norma constitucional.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de





legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de **qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**. (grifo nosso)

Ante o exposto, restando preenchidos os requisitos da plausibilidade do direito invocado e do fundado receio de lesão ao erário, e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator decide, monocraticamente, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996:

1. **CONCEDER** a medida cautelar determinando a imediata suspensão do Edital nº 580/2024 - CSC, instaurado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM, com os ajustes no Termo de Referência (TR) para que seja revisto, com atenção à legislação vigente: (a) não exigência de vistorias que gerem custos adicionais aos licitantes; (b) obrigações relacionadas à comprovação de atestados de capacidade técnica desproporcionais ou não fundamentadas; (c) definição com maior clareza quanto à ordem das etapas da vistoria, bem como Prova de Conceito (PoC);
2. **DETERMINAR** a remessa dos autos ao GTE - MPU para que, nos termos da Resolução nº 03/2012:
 - a) **Publicar** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996 e do art. 5º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;
 - b) **Oficiar** o Centro de Serviços Compartilhados - CSC e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM, para que tomem ciência da Representação e desta Decisão Monocrática, concedendo-lhes prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de justificativas, encaminhando-lhe cópia da exordial e da presente decisão;





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.63

- c) Dê ciência ao Representante e demais interessados.
3. Apresentados os esclarecimentos ou transcorrido o prazo concedido, retornem-me os autos para análise.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2024.



JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro-Relator

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Pereira Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15958/2024**, e cumprindo o Acórdão nº 1862/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA nos autos do Processo nº 11344/2021, que trata da Prestação de Contas de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio nº 90/2018, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e a Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé, fica **NOTIFICADO o Sr. JONATHAN AZEVEDO DE SOUZA, Presidente da Associação, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 14.025,92 (quatorze mil, e vinte cinco reais e noventa e dois centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Dezembro de 2024.



FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.64

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024-DILCON

Processo nº 14.067/2024-TCE, Representação. Parte: Sr. João Coelho Braga, Secretário de Estado das Cidades e Territórios – SECT/AM à época: Prazo: 15 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no art. 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 85, 86, 97, incisos I e II e §2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM; e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, §1º da LO/TCE, e, ainda, em observância ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. **João Coelho Braga**, Secretário de Estado das Cidades e Territórios – SECT/AM à época, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste Edital com a certificação nos autos, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas novas justificativas e documentos acerca dos aspectos meritórios suscitados no bojo da presente representação. Ressalto, ao notificado, que a apresentação da defesa deverá ser endereçada a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos – DILCON, através do DEC – Domicílio Eletrônico de Contas, de fácil acesso no Link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>, cuja regulamentação das comunicações eletrônicas materializou-se pela Resolução nº 02/2020-TCE e **Portaria nº 939/2022-GPDRH**. Por derradeiro, quando da apresentação da defesa, solicitamos que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2024.

Gizelle Gama Sales
GIZELLE GAMA SALES

Diretora de Licitações e Contratos, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JÚLIO CESAR PIMENTA NERY**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1676/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.892/2020**, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 013/2012, firmado entre a SEPROR e a Associação Comunitária São Sebastião da Cabeceira do Lago do Janauacá, publicado no D.O.E. de 05/12/2024. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2024.

Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2024 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator **Mario Manoel Coelho de Mello**, fica **NOTIFICADO** ao Sr. **AGNALDO DE PAZ DANTAS**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 943/2024 (fls. 1073/1074)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 13849/2021**, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 80/2005-SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Codajás (processo Físico Originário Nº 2365/2014), cujo objeto é serviço de melhoramento de 20 Km da Estrada de Codajás-Anori.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

Março Henrique
MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 97/2024 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MECIAS PEREIRA BATISTA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1930/2024 – TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 17/09/2024, Edição n.º 3400 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 013/2012, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11.127/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2024.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de dezembro de 2024

Edição nº 3459 Pag.66



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

